



Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 65,11 m²; 01 (uma) sala localizada no Térreo do Edifício Anexo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 27,02 m², e 01 (uma) sala localizada no Térreo, setor 06, do Fórum Ministro Henoch Reis, medindo 60,00 m². O reajuste anual com base na correção pelo IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de julho/2024 a junho/2025, sendo o índice acumulado aplicado de 4,38%.

Determinar que o **BANCO BRADESCO S.A** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor mensal de **R\$ 20.123,67 (vinte mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**, a contar da competência de **Julho/2025**.

Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 95/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 14/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000034059-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação das Donas de Casa do Morro da Liberdade.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRÔNICO, descritos no anexo único, no total de 73 (setenta e três) unidades, destinados a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO MORRO DA LIBERDADE, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas